



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**Relatório de Fiscalização Eventual 015/2025**

**Processo: 004/2025**

Foi realizada na manhã do dia 09 de janeiro de 2025 vistoria nas proximidades da Estação Elevatória de Água Tratada Correa Porto, a fim de verificar possível extravasamento de esgoto no local.

Conforme Termo de Vistoria nº 003/2025, constata-se rompimento da rede de esgoto na várzea localizada defronte a Estação supracitada. Diante da constatação, notificamos a concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 003/2025, a realizar os procedimentos necessários para a adequação do local, no prazo máximo de 48h.

Conforme apurado nos autos, tramitação 3, constata-se que a Concessionária realizou os procedimentos necessários para a adequação do local. A Concessionária informou, ofício OF-008-25, que o extravasamento ocorreu devido à entupimento na rede de esgoto em área de várzea, e que, o efluente de esgoto estava escoando até o local indicado no Termo de Notificação.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 11 de abril de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador